Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

RESPOSTA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVA DE TÍTULOS

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira – SC

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº 004/2025, objetivando a contratação por tempo determinado para provimento em regime estatutário no município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, de Técnico em Vigilância Sanitária e Fisioterapeuto (NASF), torna pública, para conhecimento dos interessados, resposta ao recurso interposto:

Número de inscrição do candidato (a): 03

Vaga: Técnico em Vigilância Sanitária

Data da solicitação: 21/10/2025

Motivo alegado pelo candidato (a): Solicitou a revisão da atribuição de pontos, tendo em vista a Declaração de Tempo de Serviço acostada, onde ocupou o cargo de estagiária administrativa no setor de Tributação e atualmente como estagiária no Setor de Vigilância Sanitária, desde o dia 03/06/2025. Também, solicitou reavaliação quanto a sua formação no Ensino Médio em Técnico Administrativo.

Resposta: () Deferido (X) Indeferido

Fundamentação: Em reanálise a Banca não reconheceu conexões entre a Declaração de Tempo de Serviço como estagiária administrativa no Setor de Tributação e a previsão constante do Edital, no item 5.1.1., qual seja: “Exercício profissional na função a qual concorre, na área privada ou como profissional autônomo” e “Exercício profissional na função a qual concorre, na área pública”.

Quanto ao período como estagiária no Setor de Vigilância Sanitária, também não deve prosperar, tendo em vista que a função de estagiário não se equipara ao exercício profissional na função a qual concorre. Além disso, ainda que fosse considerado, o período mínimo previsto no edital para fins de pontuação é de 06 (seis) meses, requisito este não preenchido.

Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

Considerando a formação em Ensino Médio Técnico Administrativo, após nova análise, a Banca entendeu que não há relação direta entre o curso de Técnico Administrativo e Curso Técnico em Vigilância Sanitária, atribuições previstas no Item 5.1.1. do Edital. Nível médio técnico não tem uma graduação superior ao nível médio normal; na verdade, a formação técnica é um curso de nível médio, voltado para a profissionalização e que complementa o ensino médio regular.

Dionísio Cerqueira, 22 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANA VERONA KUNSLER
Data: 22/10/2025 10:27:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Verona Kunsler
Presidente da Comissão

Vanessa Carvalho Pezerico
Membro da Comissão

Carlos Roberto Auler
Membro da Comissão

Ederson Miguel Schneider
Membro da Comissão